

(Diurno), R\$ 71,00 (Sábado), R\$ 77,00 (Seminário) e valor total de R\$ 550,00 onerando a dotação 16.23.12.367.3010.2861.3.3.90.36.00.00 e no valor de R\$ 110,00 referente à contribuição previdenciária em favor do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, CNPJ: 29.979.036/0001-40, onerando a dotação 16.23.12.367.3010.2861.3.3.90.47.00.00.

II - Ficam estabelecidos nos casos de aplicação de penalidade, os dispostos no Edital nº 5, de credenciamento de intérpretes e guia-intérpretes de LIBRAS SME/COPEP/DIEE nº 003/2018, publicado em DOC de 14/08/18, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações c/c a Lei Municipal 13.278/02.

III - A fiscalização será realizada pelos Diretores das Unidades Educacionais atendidas pelo serviço e pelo CEFAL da DRE-SM representado pela Sra. Andreza Nunes Real da Cruz, RF: 791.007.0/1 e pelo Sr. Givanilson Ulisses da Silva, RF: 713.209.3/3.

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS

### DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL

**PROCESSO SEI Nº 6016.2017/0050726-9** Associação de Mães Renascer – Aditamento do Termo de Colaboração - CEI Pequenos do Amanhecer - I. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria nº 4.548/17 e alterações posteriores, o ADITAMENTO do Termo de Colaboração Nº 7592017/DRE-SM2017-RPP com a Organização da Sociedade Civil “ Associação de Mães Renascer ” – CNPJ nº 00.214.082/0001-77., que tem por objeto a alteração do atendimento do CEI Pequenos do Amanhecer, com atendimento para 100 crianças de 0 a 3 anos, sendo 56 de berçário, pelo valor de repasse mensal de R\$ 84.279,70 (oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta centavos), incluindo o adicional de berçário, acrescido de R\$ 19.460,00(dezenove mil, quatrocentos e sessenta reais. ) para custeio do aluguel e R\$ 5.497,40 (cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta centavos) (IPTU - parcela), totalizando o repasse mensal de R\$ 109.590,15(cento e nove mil, quinhentos e noventa reais e quinze centavos), com vigência até 31/12/2022, de acordo com a minuta anexada aos autos e o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros apresentado pela organização e que é parte integrante do termo. II. Nos termos do art. 18, VII, da Portaria SME nº 4.548/2017 e da Portaria DRE-SM nº 251/2021, fica designado como Gestor da Parceria, a servidora Luciana Espinosa de Alencar da Silva, R.F. 723.076.1/2e como suplente, a servidora Eliane Bernardi Vilas Boas, R.F. 744.796-5/1. III. A Comissão de Monitoramento e Avaliação permanece aquela designada pela Portaria DRE-SM nº 223/2021. IV. As despesas decorrentes da celebração ora autorizada onerarão a dotação orçamentária nº. 16.23.12.365.3010.2828.3.3.50.39.00.00. V. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração citado no item I. IV. Publique-se no sítio oficial de SME na internet e no DOC. VII. Como condição para assinatura do termo de aditamento, a organização deverá apresentar as certidões e certificados atualizados. VIII. Remeta-se ao Setor de Contabilidade e Parcerias da Diretoria Regional de Educação São Mateus para emissão da Nota de Empenho, lavratura do termo de aditamento e demais providências subsequentes.

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS

### DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL

**PROCESSO SEI Nº 6016.2021/0055245-8** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVA AURORA - CEI NOVA BOREAL- I. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria nº 4.548/17 e alterações posteriores, o ADITAMENTO do Termo de Colaboração Nº 1552021/DRE-SM/2021-RPP com a Organização da Sociedade Civil “ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVA AURORA” – CNPJ nº 03.807.011/0001-76, que tem por objeto a alteração do atendimento do CEI Nova Boreal, com atendimento para 144 crianças de 0 a 3 anos, sendo 144 de berçário, pelo valor de repasse mensal de R\$ 159.495,90 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), incluindo o adicional de berçário, acrescido de R\$ 10.462,09 (dez mil quatrocentos e sessenta e dois reais e nove centavos) para custeio do aluguel e R\$ 0,00 (zero real) (IPTU - parcela), totalizando o repasse mensal de R\$ 170.953,14 (cento e setenta e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos), com vigência até 25/11/2026, de acordo com a minuta anexada aos autos e o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros apresentado pela organização e que é parte integrante do termo. II. Nos termos do art. 18, VII, da Portaria SME nº 4.548/2017 e da Portaria DRE-SM nº 251/2021, fica designado como Gestor da Parceria, a servidora Luciana Espinosa de Alencar da Silva, R.F. 723.076.1/2e como suplente, a servidora Eliane Bernardi Vilas Boas, R.F. 744.796-5/1. III. A Comissão de Monitoramento e Avaliação permanece aquela designada pela Portaria DRE-SM nº 223/2021. IV. As despesas decorrentes da celebração ora autorizada onerarão a dotação orçamentária nº. 16.23.12.365.3010.2828.3.3.50.39.00.00. V. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração citado no item I. IV. Publique-se no sítio oficial de SME na internet e no DOC. VII. Como condição para assinatura do termo de aditamento, a organização deverá apresentar as certidões e certificados atualizados. VIII. Remeta-se ao Setor de Contabilidade e Parcerias da Diretoria Regional de Educação São Mateus para emissão da Nota de Empenho, lavratura do termo de aditamento e demais providências subsequentes.

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS

### DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL

**PROCESSO SEI Nº 6016.2017/0050753-6** OSC CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO - CEI SÃO ROBERTO - I. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria nº 4.548/17 e alterações posteriores, o ADITAMENTO do Termo de Colaboração Nº 6342017/DRE-SM/2017 - RPI com a Organização da Sociedade Civil “OSC CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO” – CNPJ nº 62.264.494/0001-79, que tem por objeto a alteração do atendimento do CEI SÃO ROBERTO, com atendimento para 541 crianças de 0 a 3 anos, sendo 318 de berçário, pelo valor de repasse mensal de R\$ 467.123,40 (quatrocentos e sessenta e sete mil cento e vinte e três reais e quarenta centavos), incluindo o adicional de berçário, acrescido de R\$ 0,00 (zero real) para custeio do aluguel e R\$ 0,00 (zero real) (IPTU - parcela), totalizando o repasse mensal de R\$ 467.123,40 (quatrocentos e sessenta e sete mil cento e vinte e três reais e quarenta centavos), com vigência até 31/12/2022, de acordo com a minuta anexada aos autos e o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros apresentado pela organização e que é parte integrante do termo. II. Nos termos do art. 18, VII, da Portaria SME nº 4.548/2017 e da Portaria DRE-SM nº 251/2021, fica designado como Gestor da Parceria, a servidora Luciana Espinosa de Alencar da Silva,

R.F. 723.076.1/2e como suplente, a servidora Eliane Bernardi Vilas Boas, R.F. 744.796-5/1. III. A Comissão de Monitoramento e Avaliação permanece aquela designada pela Portaria DRE-SM nº 223/2021. IV. As despesas decorrentes da celebração ora autorizada onerarão a dotação orçamentária nº. 16.23.12.365.3010.2828.3.3.50.39.00.00. V. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração citado no item I. IV. Publique-se no sítio oficial de SME na internet e no DOC. VII. Como condição para assinatura do termo de aditamento, a organização deverá apresentar as certidões e certificados atualizados. VIII. Remeta-se ao Setor de Contabilidade e Parcerias da Diretoria Regional de Educação São Mateus para emissão da Nota de Empenho, lavratura do termo de aditamento e demais providências subsequentes.

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS

### DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL

**PROCESSO SEI Nº 6016.2017/0050671-8** Organização da Sociedade Civil “INSTITUTO CEM POR CENTO SOCIAL” –CEI ANUNCIACÃO FERREIRA II - I. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria nº 4.548/17 e alterações posteriores, o ADITAMENTO do Termo de Colaboração Nº 7672017/DRE-SM/2017-RPP com a Organização da Sociedade Civil “INSTITUTO CEM POR CENTO SOCIAL” – CNPJ nº 07.305.065/0001-94, que tem por objeto a alteração do atendimento do CEI ANUNCIACÃO FERREIRA II, com atendimento para 767 crianças de 0 a 3 anos, sendo 332 de berçário, pelo valor de repasse mensal de R\$ 611.046,20 (seiscentos e onze mil quatrocentos e seis reais e vinte centavos), incluindo o adicional de berçário, acrescido de R\$ 56.298,79 (cinquenta e seis mil duzentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos) para custeio do aluguel e R\$ 5.799,84 (cinco mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) (IPTU - parcela), totalizando o repasse mensal de R\$ 673.144,83 (seiscentos e setenta e três mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos), com vigência até 31/12/2022, de acordo com a minuta anexada aos autos e o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros apresentado pela organização e que é parte integrante do termo. II. Nos termos do art. 18, VII, da Portaria SME nº 4.548/2017 e da Portaria DRE-SM nº 251/2021, fica designado como Gestor da Parceria, a servidora Luciana Espinosa de Alencar da Silva, R.F. 723.076.1/2e como suplente, a servidora Eliane Bernardi Vilas Boas, R.F. 744.796-5/1. III. A Comissão de Monitoramento e Avaliação permanece aquela designada pela Portaria DRE-SM nº 223/2021. IV. As despesas decorrentes da celebração ora autorizada onerarão a dotação orçamentária nº. 16.23.12.365.3010.2828.3.3.50.39.00.00. V. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração citado no item I. IV. Publique-se no sítio oficial de SME na internet e no DOC. VII. Como condição para assinatura do termo de aditamento, a organização deverá apresentar as certidões e certificados atualizados. VIII. Remeta-se ao Setor de Contabilidade e Parcerias da Diretoria Regional de Educação São Mateus para emissão da Nota de Empenho, lavratura do termo de aditamento e demais providências subsequentes.

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS

### DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL

**PROCESSO SEI Nº 6016.2017/0053825-3** Organização da Sociedade Civil “OSC INSTITUTO APOEMA” – CEI CRESCENDO PARA BRILHAR - I. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria nº 4.548/17 e alterações posteriores, o ADITAMENTO do Termo de Colaboração Nº 112018/DRE-SM/2018-RPP com a Organização da Sociedade Civil “OSC INSTITUTO APOEMA” – CNPJ nº 15.204.627/0001-31, que tem por objeto a alteração do atendimento do CEI CRESCENDO PARA BRILHAR, com atendimento para 150 crianças de 0 a 3 anos, sendo 73 de berçário, pelo valor de repasse mensal de R\$ 141.403,60 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e três reais e sessenta centavos), incluindo o adicional de berçário, acrescido de R\$ 9.715,14 (nove mil setecentos e quinze reais e quatorze centavos) para custeio do aluguel e R\$ 1.152,14 (um mil cento e cinquenta e dois reais e quatorze centavos) (IPTU - parcela), totalizando o repasse mensal de R\$ 152.270,88 (cento e cinquenta e dois mil duzentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), com vigência até 01/02/2023, de acordo com a minuta anexada aos autos e o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros apresentado pela organização e que é parte integrante do termo. II. Nos termos do art. 18, VII, da Portaria SME nº 4.548/2017 e da Portaria DRE-SM nº 251/2021, fica designado como Gestor da Parceria, a servidora Luciana Espinosa de Alencar da Silva, R.F. 723.076.1/2e como suplente, a servidora Eliane Bernardi Vilas Boas, R.F. 744.796-5/1. III. A Comissão de Monitoramento e Avaliação permanece aquela designada pela Portaria DRE-SM nº 223/2021. IV. As despesas decorrentes da celebração ora autorizada onerarão a dotação orçamentária nº. 16.23.12.365.3010.2828.3.3.50.39.00.00. V. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração citado no item I. IV. Publique-se no sítio oficial de SME na internet e no DOC. VII. Como condição para assinatura do termo de aditamento, a organização deverá apresentar as certidões e certificados atualizados. VIII. Remeta-se ao Setor de Contabilidade e Parcerias da Diretoria Regional de Educação São Mateus para emissão da Nota de Empenho, lavratura do termo de aditamento e demais providências subsequentes.

## ESPORTES E LAZER

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### ASSESSORIA JURÍDICA

**6019.2022/0001675-9**

EXTRATO DE ATA DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO ATA DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO Edital de Concorrência nº 06/SEME/2022 TIPO: Menor Preço Global Processo Administrativo SEI nº 6019.2022/0001675-9 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA PREDIAL, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO COMPLEXO DO C.O.T.P. – CENTRO OLÍMPICO DE TREINAMENTO E PESQUISA, SITO À AVENIDA IBIRAPUERA, 1315 - VILA CLEMENTINO - SÃO PAULO – S.P.

No dia 23 de setembro de 2022, às 10h00m, reuniram-se na sala da Assessoria Técnica de Planejamento Estratégico, situado na Alameda Iraé, 35 - Moema, os membros ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitação – CPL 01, instituída através da Portaria nº 207/SEME/2022, publicada no DOC de 30/07/2022, para a sessão pública de abertura da licitação em epígrafe. A CPL-01 procedeu à abertura dos envelopes de proposta e habilitação, restando HABILITADA E CLASSIFICADA DEFINITIVAMENTE a empresa ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ – 66.748.955/0001-30, que não se fez credenciar e apresentou proposta no valor de R\$ 18.887.037,48 (dezoito milhões oitocentos e oitenta e sete mil e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos). Nada mais havendo a ser tratado, fica a presente sessão encerrada.

**6019.2022/0001368-7**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 42/SEME/2022 CONTRATO nº. 42/SEME/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 6019.202210001368-7 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER CONTRATADA: EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA COM IMPLANTAÇÃO DE ATIS E PLAYGROUNDS E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CAMPO DE FUTEBOL NO CDC TAIPAS, RUA ELIAS ANTONIO LOPES, 165 PARQUE TAIPAS, SÃO PAULO, S.P. LICITAÇÃO: Convite nº. 04/SEME/2022

**6019.2018/0001390-6**

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 044/SEME/2022 CONTRATO nº: 025/SEME/2019 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer -SEME CONTRATADA: MR Computer Informática Ltda. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Impressão Departamental, conforme descrições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital OBJETO DESTA TERMO Prorrogação Contratual, Aplicação do Índice de Reajuste e Inclusão de Cláusula de LGPD

**6019.2022/0001882-4**

### CONSULTA PÚBLICA Nº 07/SEME/2022

Processo SEI: 6019.2022/0001882-4 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO JOSÉ BONIFÁCIO, ADAPTANDO AS SUAS INSTALAÇÕES AS NECESSIDADES E REQUISITOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO NOVO PROGRAMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DENOMINADO REDE OLÍMPICA. Documentação/Retirada do Edital: Estará disponível para exame e eventuais sugestões até às 16h do dia 03/10/2022, no site e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br, e no e-mail semegabinete@prefeitura.sp.gov.br ou protocoladas no endereço desta Secretaria (Rua Pedro de Toledo, nº 1651, Moema, São Paulo.

**6019.2021/0002386-9**

### EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 46/SEME/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER. CONTRATADA: MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO DESTA TERMO: prorrogação do prazo de execução contratual. CONTRATO: 04/SEME/2022 EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/SEME/2022

**6019.2021/0003731-2**

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 45/SEME/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER. CONTRATADA: MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO DESTA TERMO: prorrogação prazo de execução contratual. CONTRATO: 11/SEME/2022 EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/SEME/2022

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**PROCESSO SEI nº: 6024.2017/0002505-5 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS - PINHEIROS NOME DA OSC: Associação Metodista de Ação Social – AMAS Pinheiros NOME FANTASIA: NCI Projeto Samuel Rangel TIPOLOGIA: Núcleo de Convivência para Idosos EDITAL:039/SMADS/2017 Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 042/SMADS/2018 NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Suely Scipião Magalhães Ragazzi – RF. 522.934.1/6 DATA DE PUBLICAÇÃO DO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 17/02/2022 PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/02/2022 a 31/07/2022 Fica NOTIFICADA a OSC Associação Metodista de Ação Social – AMAS Pinheiros, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 17/02/2022 delibera pela Aprovação da Prestação de Contas Parcial – 9º semestre. São Paulo, 23 de setembro de 2022. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Carlos César Machado – RF. 777.793.1/1 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Natália Ruta da Silva – RF. 777.701.9/1 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Neuci Ignotti Pellegrino – RF. 622.262/5/2

### EXTRATO DE PARCERIA

**6024.2022/0002040-0. SAS G. Termo de Aditamento 001/2022 ao Termo de Colaboração 116/SMADS/2022. Partes: PMSP - SMADS e a organização ASSOCIAÇÃO AMIGOS E TERCEIRA IDADE ESPERANÇA JARDIM MONTE AZUL. CNPJ 03.542.664/0001-70. Tipo de Serviço: SEAS - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. Modalidade: SEAS I E II - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA - SEAS MISTO. Acréscimo do valor mensal de R\$ 8.842,45 para contratação de 03 (três) Orientadores Socioeducativos – OSE/Noturnos, durante o período de baixas temperaturas, estabelecido pela Portaria 547/PREF/2022 e Ordem Interna 01/SMADS/2022, totalizando o valor de repasse mensal de R\$ 84.018,95, valor atualizado pela Portaria 72/SMADS/2021. A despesa total do presente Aditamento no valor de R\$ 5.010,72, onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.244.3023.4308.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua. Vigência: A partir de 30/09/2022. Assinatura em 19/09/2022.**

### EXTRATO DE PARCERIA

**6024.2018/0002798-0. SAS/G. Termo de Aditamento 002/2022 ao Termo de Colaboração 474/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da Sociedade civil: APOIO - ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE. CNPJ: 74.087.081/0001-45. Tipo de Serviço: CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. Modalidade: CA II - CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS. Conforme Portaria 76/SMADS/2021 EM SEU ARTIGO 1º fica equiparado em caráter definitivo o número de vagas dia com as vagas noite, não alterando o valor de repasse mensal para esta parceria. Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas. Vigência: A partir de 01/01/2022 Assinatura em 22/09/2022.**

### EXTRATO DE PARCERIA

**6024.2018/0000886-1 - SAS MB. Termo de Aditamento 001/2022 ao Termo de Colaboração 295/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES. CNPJ 60.731.569/0001-59. Tipo de Serviço: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Redução do valor mensal de R\$ 4.149,87, totalizando o repasse mensal de R\$ 46.809,51, referente à OBTENÇÃO de isenção de cota patronal – Certificado CEBAS e 1% PIS. Vigência: A partir de 18/08/2022. Assinatura em 20/09/2022.**

### EXTRATO DE PARCERIA

**6024.2018/0001519-1. SAS JT. Termo de Aditamento 001/2022 ao Termo de Colaboração 358/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da Sociedade civil: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DE JOVA RURAL. CNPJ: 00.346.741/0001-29. Tipo de Serviço: SASF - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO. Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 1.452,08 para complementação com as despesas com locação do imóvel. O presente aditamento onera o valor total de R\$ 15.246,84 da dotação orçamentária: 93.10.08.244.3023.4309.3.3.50.39.00.X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias. Vigência: A partir de 14/09/2022 Assinatura em 20/09/2022.**

### EXTRATO DE PARCERIA

**6024.2020/0008893-1. SAS MG. Termo de Aditamento 002/2022 ao Termo de Colaboração 150/SMADS/2021. Partes: PMSP - SMADS e a organização da Sociedade civil: INSTITUTO SOLID ROCK BRASIL. CNPJ: 07.987.317/0001-02. Tipo de Serviço: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 388,67 para complementação com as despesas com locação do imóvel. O presente aditamento onera o valor total de R\$ 17.295,82 da dotação orçamentária: 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: A partir de 16/09/2022 Assinatura em 21/09/2022.**

### EXTRATO DE PARCERIA

**6024.2018/0001311-3. SAS PR. Termo de Aditamento 001/2022 ao Termo de Colaboração 377/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da Sociedade civil: CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS. CNPJ: 01.314.935/0001-05. Tipo de Serviço: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 2.357,50 para complementação com as despesas com locação do imóvel. O presente aditamento onera o valor total de R\$ 24.675,17 da dotação orçamentária: 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: A partir de 20/09/2022 Assinatura em 20/09/2022.**

### EXTRATO DE PARCERIA

**6024.2017/0003631-6. SAS SM. Termo de Aditamento 001/2022 ao Termo de Colaboração 351/SMADS/2019. Partes: PMSP - SMADS e a organização da Sociedade civil: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA. CNPJ: 65.887.382/0001-62. Tipo de Serviço: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA -SPSCAVV. Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 9.328,56, referente ao INDEFERIMENTO de isenção de cota patronal - Certificado CEBAS. Fica acrescido o valor de R\$ 1.006,12, sendo: a) acrescido o valor mensal de R\$ 1.004,08 das despesas destinadas à locação do imóvel, b) acréscimo do valor mensal de R\$ 2,04 para complementação das despesas com o IPTU. O presente aditamento onera o valor total de R\$ 106.447,20 da dotação orçamentária: 93.10.08.243.3023.6221.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social. Vigência: A partir de 14/09/2022 Assinatura em 21/09/2022.**

### EXTRATO DE PARCERIA

**6024.2020/0005957-5 - SAS SA. Termo de Rescisão ao Termo de Colaboração 226/SMADS/2020. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil GAIA - GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - CNPJ 07.040.234/0001-01. Tipo de Serviço: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - RESCISÃO A PARTIR DE: 01/09/2022. ASSINATURA EM: 05/09/2022.**

**6024.2022/0000977-6**

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção (062270665), acolhido pela SAS Campo Limpo (071016184), com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 009/SMADS/2022 e AUTORIZO a celebração, a partir do dia 28/09/2022, de Termo de Colaboração com a organização social CENTRO COMUNITÁRIO E RECREATIVO DO JARDIM MACEDÔNIA, inscrita no CNPJ nº 54.277.744/0001-87, cujo objeto é a prestação do Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica em Domicílio, com capacidade de atendimento de 1000 atendimentos, no Distrito de Vila Andrade, sob supervisão SAS Campo Limpo, pelo valor do repasse mensal de R\$ 77.141,05, para organização sem isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 72/SMADS/2021). A vigência do ajuste será de 5 (cinco) anos prorrogáveis por até 5 (cinco) anos. AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.244.3023.4.309.3.3.50.3.90.00, através da Nota de Reserva nº 56.711. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Sílvia Marina Pedrosa, portadora do RF nº 823.594.5, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Sueli Aparecida Alves Salles, portadora do R.F. nº 858.863.5. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- Claudia Roziane Cirilo Silva, portadora do R.F. nº 787.529.1 – Titular;
- Gisele Cristina dos Santos Paulino, portadora do R.F. nº 883.384.2 – Titular;
- Tatiane Cristina Araujo de Oliveira Lima, portadora do R.F. nº 911.913.2 – Titular;
- Marcia Cristina da Silva Souza, portadora do R.F. nº 832.878.1 – Suplente.

**6024.2019/0003774-0**

À vista das informações juntadas a este processo, especialmente pelos pareceres da SAS Penha (070910130/070446065), Coordenação de Gestão de Parcerias (070473152) e Coordenadoria Jurídica desta Pasta (070989692), que acolho, e com respaldo no subitem 14.1.2 da Cláusula Décima Quarta do Termo de Colaboração nº 300/SMADS/2019 e artigo 63 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, AUTORIZO a RESCISÃO do referido Termo de Colaboração, celebrado com a organização social ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ IDELFANCA, inscrita no CNPJ nº 02.537.887/0001-87, cujo objeto é a prestação do serviço socioassistencial “SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – SAICA”, com capacidade de atendimento de 15 vagas, sob supervisão da SAS Penha, a partir de 30/11/2022.